



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 317, DE 7 DE AGOSTO DE 2024**

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ASSINAR TODOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO EXPEDIENTE DA SEMELJU, NO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO ILMO. SR. ASSESSOR ESPECIAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica “**DELEGADA**” a competência ao Ilmo. Assessor Especial de Administração, Planejamento e Finanças **Sr. FLÁVIO ARAUJO TEIXEIRA**, para assinar no período de gozo de férias, compreendido entre os dias 5/8 à 5/10/2024, do Ilmo. Assessor Especial de Esporte, Lazer e Juventude **Sr. ALMIRO DIAS DA SILVA**, “**todos os documentos**” relativos ao expediente da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SEMELJU, desta Administração Municipal.

**Art. 2º** - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 7 DE AGOSTO DE 2024.**

**Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**





# Município de Colorado do Oeste



04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>317</b>	<b>07/08/2024</b>

ID: <b>380204</b>	Processo	Documento
CRC: <b>C2E139F1</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>Marcelo Carvalho</b>		
Criação: <b>07/08/2024 10:48:08</b>	Finalização: <b>07/08/2024 10:51:37</b>	

MD5: **B5F06CB1321E9A70A419AC3F3536E02A**

SHA256: **95FAF6C1DD01D01DED15C9B1DAA11735387F028D1DD9B8E78637847AC6001528**

Súmula/Objeto:

**DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ASSINAR TODOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO EXPEDIENTE DA SEMELJU, NO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO ILMO. SR. ASSESSOR ESPECIAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE.**


### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			07/08/2024 10:49:00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	RO	07/08/2024 10:49:10
0801-SEMELJU	Colorado do Oeste	RO	07/08/2024 10:49:19
1001-SEMPFIN	COLORADO DO OESTE	RO	07/08/2024 10:49:39

### ASSUNTOS

DELEGAÇÃO	07/08/2024 10:49:46
-----------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 José Ribamar de Oliveira	Prefeito	07/08/2024 11:39:56
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br) informando o ID 380204 e o CRC C2E139F1.